

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

**OFÍCIO**

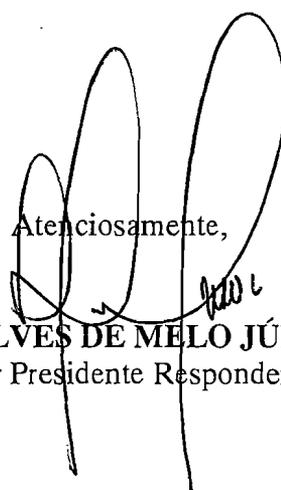
Nº. 166/2009-PRES

Brasília, 3 de agosto de 2009.

Senhor Deputado,

Em atenção ao Ofício Nº 288/2009 – GAB 19, que solicita a poda das árvores que cercam o Mercado das Flores na SHLS 716 Sul, Plano Piloto – DF, informamos que o serviço de poda de árvores, inclusive com redução da altura de quinze fícus benjamina, será realizado dentro da programação desta Companhia, em acordo com o Decreto 14.783 (17/06/93), em data a ser agendada com o interessado devido à necessidade de liberação do estacionamento e serviço dependente da “SKY”.

Atenciosamente,



JOSÉ ALVES DE MELO JÚNIOR
Diretor Presidente Respondendo

Ao Excelentíssimo Senhor
RUBENS CESAR BRUNELLI JÚNIOR
Deputado Distrital
Câmara Legislativa do Distrito Federal
SAIN – Parque Rural
CEP: 70.086-900 – Brasília/DF

NESTA

Of. Nº 853-Secre/Press/ff

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

**OFÍCIO**

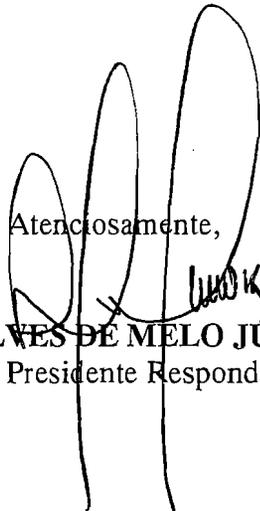
Nº. 1660/2009-PRES

Brasília, 3 de agosto de 2009.

Senhor Deputado,

Em atenção ao Ofício Nº 288/2009 – GAB 19, que solicita a poda das árvores que cercam o Mercado das Flores na SHLS 716 Sul, Plano Piloto – DF, informamos que o serviço de poda de árvores, inclusive com redução da altura de quinze fícus benjamina, será realizado dentro da programação desta Companhia, em acordo com o Decreto 14.783 (17/06/93), em data a ser agendada com o interessado devido à necessidade de liberação do estacionamento e serviço dependente da “SKY”.

Atenciosamente,



JOSÉ ALVES DE MELO JÚNIOR
Diretor Presidente Respondendo

Ao Excelentíssimo Senhor
RUBENS CESAR BRUNELLI JÚNIOR
Deputado Distrital
Câmara Legislativa do Distrito Federal
SAIN – Parque Rural
CEP: 70.086-900 – Brasília/DF
NESTA

Of. Nº 853-Secre/Press/ff



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

OF.Nº 288/2009-GAB 19

Brasília, 26 de maio de 2009.

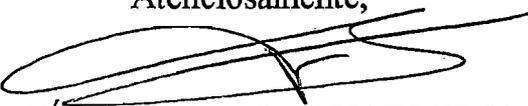
Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Senhoria especial deferência no sentido de providenciar a poda das árvores que cercam o Mercado das Flores localizado na SHLS 716 Sul – Plano Piloto.

A urgência do pedido é devido aos transtornos causados pela folhagem que cai dessas árvores, contribuindo para o entupimento das galerias pluviais.

Ao ensejo, colocamos o Gabinete Parlamentar nº 19 nesta Câmara Legislativa à disposição dessa Companhia.

Atenciosamente,


GETLÚLIO SOARES NOVAES FROTA
Chefe de Gabinete

Ao Senhor
LUIZ CARLOS PIETSCHAMANN
Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
N E S T A

SECRETARIA
Extra: 17/06/09
Ass: M-45 Horas:
Funcionário:
Motr: 236201



Brasília, 30 de outubro de 2008.

Caro amigo,

Sempre estive ao seu lado na defesa dos legítimos interesses do segmento, com objetivo de garantir o pleno êxito das atividades deste importante setor da economia do Distrito Federal.

Desde 2005, tenho acompanhado e lutado pela solução dos problemas enfrentados pelos permissionários dos Mercados das Flores, instalados nas imediações do Cemitério Campo da Esperança.

A partir desta, venho informá-lo que o governador José Roberto Arruda cumpriu o acordo firmado e encaminhou à Câmara Legislativa, projeto de lei com a remissão (perdão) das dívidas referente ao pagamento da taxa de ocupação e dos impostos do SIMPLES CANDANGO junto à Secretaria da Fazenda.

Assim, informo ao amigo que a minha emenda ao projeto de Lei Complementar n.º 781/2008, criando, o Terceiro Programa de Recuperação de Créditos Tributários e Não-Tributários do DF (Refaz III), foi acatada pela Secretaria da Fazenda e incluída pelo governador no projeto de lei ora encaminhado à Câmara Legislativa (CLDF).

Solicitei urgência na aprovação do referido projeto de lei para votação no plenário da CLDF. É importante que a categoria esteja atenta e mobilizada, para que no dia da votação possamos contar com sua valiosa presença no plenário desta Casa. Posteriormente comunicarei o dia desta votação.

Conte comigo aqui na Câmara Legislativa.

Um abraço.


Brunelli
Deputado Distrital



Brasília, 30 de outubro de 2008.

Amigo jornalista,

Sempre estive ao seu lado na defesa dos legítimos interesses do segmento, com objetivo de garantir o pleno êxito das atividades deste importante setor da economia do Distrito Federal.

Assim, como disse no Jantar ocorrido em Comemoração ao Dia do Jornaleiro, venho informá-lo que o governador José Roberto Arruda cumpriu o acordo firmado e encaminhou à Câmara Legislativa, projeto de lei com a remissão (perdão) das dívidas referente ao pagamento da taxa de ocupação e dos impostos do SIMPLES CANDANGO junto à Secretaria da Fazenda.

Como é do seu conhecimento, coordenei junto com as lideranças do setor e do Sindicato dos Vendedores de Jornais e Revistas (SINDJOR/DF), a solução para os débitos do segmento que tanto afligiam o segmento.

Assim, informo ao amigo que a minha emenda ao projeto de Lei Complementar n.º 96/2008, que cria o 3º Programa de Recuperação de Créditos Tributários e Não-Tributários do DF, o REFAZ III, em favor dos jornalheiros, foi acatada pela Secretaria da Fazenda e incluída pelo governador no projeto de lei ora encaminhado à Câmara Legislativa (CLDF).

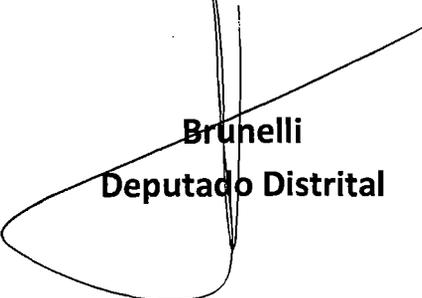
Leia a íntegra da emenda por mim apresentada e incluída no projeto de lei:

... **“Ficam remitidos os débitos decorrentes das taxas de ocupação devidas de 2005 a julho de 2008, bem como os tributos relativos ao Regime Tributário Simplificado do DF (SIMPLES CANDANGO), instituído pela Lei n.º 2.510, de 29 de novembro de 1999, em favor dos permissionários ou concessionários das Bancas de Jornal e Revista do Distrito Federal”.**

Solicitei urgência na aprovação do referido projeto de lei para votação no plenário da CLDF. É importante que os jornalheiros continuem atentos e mobilizados e, se preciso, estejam presentes no dia da votação da matéria. Posteriormente encaminharei correspondência informando a todos sobre o dia da votação do projeto no plenário desta Casa.

Conte comigo aqui na Câmara Legislativa.

Um abraço.


Brunelli
Deputado Distrital